

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 6413, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - EBSERH/ HUL-UFS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), com lotação no Hospital Universitário de Lagarto HUL-UFS, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

1.1. **FARMACÊUTICO (listagem específica para pessoas negras ou pardas)** 2º Anderson Ribeiro Dos Santos;

1.2. **TÉCNICO EM FARMÁCIA (listagem específica para pessoas negras ou pardas)** 1º Hipolito Lino Da Silva Neto;

2. O(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **01/02/2024**, das 7:30h às 11:30h, à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 – Bairro Centro, Lagarto/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. e agendamento de exames laboratoriais, radiológicos e admissional.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. No dia **02/02/2024** ou conforme agendamento com a USOST após a entrega da documentação, das 07:00 às 09:00 horas, ao Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS – EBSERH, Av. Brasília, Bairro Novo Horizonte, Lagarto/SE, para realização da coleta de Sangue. O candidato deve estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **02/02/2024** ou conforme agendamento com a USOST após a entrega da documentação, das 07:00 às 09:00 horas, ao Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS – EBSERH, Av. Brasília, Bairro Novo Horizonte, Lagarto/SE, para realização de exames radiológicos.

2.4. No dia **07/02/2024, 08/02/2024** ou conforme agendamento com a USOST após a entrega da documentação, comparecer no Hospital Universitário de Lagarto - HUL-UFS - EBSERH, ao Consultório 02, Av. Brasília/n, Bairro Novo Horizonte, Lagarto/SE para realização do Exame Médico Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.5 No dia **05/03/2024**, às 8:00h, à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 – Bairro Centro, Lagarto/SE, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do Contrato de Trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

- 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO  
Presidente